



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**OFÍCIO nº 358/2023/CM**

Montenegro, 01 de setembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
GUSTAVO ZANATTA  
Prefeito Municipal  
Montenegro/RS

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os Projetos aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 31 de agosto de 2023:

1. Projeto de Lei nº 099/2023 (com parecer favorável da CGP), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 16.139,64, no Orçamento Anual de 2023. **O projeto foi aprovado por dez votos.**

2. Projeto de Lei nº 100/2023 (com parecer favorável da CGP), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 10 (dez) Agentes de Combate a Endemias. **O projeto foi aprovado por nove votos.**

3. Projeto de Lei nº 101/2023 (com parecer favorável da CGP), de iniciativa do Prefeito Municipal, que transforma parágrafo único em em §1º e acrescenta o §2º ao artigo 39 da Lei nº 6.369/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Montenegro; reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e o Fundo Municipal a ele vinculado; dispõe sobre benefícios eventuais, serviços, programas de assistência social e projetos de enfrentamento da pobreza e dá outras providências. **O projeto foi aprovado por nove votos.**

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

4. Projeto de Lei Complementar nº 102/2023 (com parecer favorável da CGP), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 03 (três) Entrevistadores para atuarem na SMHAD. **O projeto foi aprovado por dez votos.**

5. Projeto de Lei nº 103/2023 (com parecer favorável da CGP), de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2023 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 51.000,00. **O projeto foi aprovado por dez votos.**

6. Projeto de Lei nº 104/2023 (com parecer favorável da CGP), de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ações nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2023 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 574.041,46. **O projeto foi aprovado por dez votos.**

Atenciosamente,



Vereador Felipe Kinn,

Presidente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

CEP: 95780000 - MONTENEGRO

CNPJ: 02856827000127 -

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/EF7B10FD>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		 EF7B10FD
Documento	Processo	
000358 / 2023	-	

#### Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

Identificação: FELIPE KINN DA SILVA

CPF: 001\*\*\*.\*\*\*51

Assinado em: 01/09/2023 09:10:55



Hash do documento (SHA-256): 833219e946271513cf64f788e47e1adb6f3966ac013ed94b517ec142cd2c5614

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.